



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## CERTIDÃO Nº 8640012 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

**CERTIFICO** que, entre os dias 31 de março e 1º de abril de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Marco Aurelio Ferenzini; Juliana Campos Horta e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a Alteração da Resolução nº 777, de 16 de setembro de 2014 que "Determina a Instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Precatórias Criminais da Comarca de Uberlândia e dá outras providências.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.067239-8/000 (SEI nº 0132741-97.2020.8.13.0702)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator, observando a correção do erro material sucitada pelo Ex<sup>mo</sup>. Senhor Desembargador Tiago Pinto (evento SEI nº 8612205). **CERTIFICO** mais que o Des. José Mauro Catta Preta Leal, absteve-se de votar. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 04/04/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8640012** e o código CRC **998F7EB0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## CERTIDÃO Nº 8640272 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

**CERTIFICO** que, entre os dias 31 de março e 1º de abril de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; José Mauro Catta Preta Leal, Marco Aurelio Ferenzini; Juliana Campos Horta, e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a Alteração da Resolução nº 777, de 16 de setembro de 2014 que "Determina a instalação de vara na Comarca de Tupaciguara e dá outras providências.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.064107-0/000 (SEI nº 0395044-04.2021.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que o Des. José Mauro Catta Preta Leal, absteve-se de votar. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 04/04/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8640272** e o código CRC **6F2A01CC**.

0395044-04.2021.8.13.0000

8640272v3

Criado por [t0109397](#), versão 3 por [t0109397](#) em 04/04/2022 13:53:24.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## CERTIDÃO Nº 8640623 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

**CERTIFICO** que, entre os dias 31 de março e 1º de abril de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; José Mauro Catta Preta Leal, Marco Aurelio Ferenzini; Juliana Campos Horta, e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a Alteração da Resolução nº 777, de 16 de setembro de 2014 que "Determina a instalação da Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Penais na Comarca de Iturama e dá outras providências.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.066617-6/000 (SEI nº 0099847-12.2019.8.13.0344)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que o Des. José Mauro Catta Preta Leal, absteve-se de votar. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 04/04/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8640623** e o código CRC **992E3737**.

0099847-12.2019.8.13.0344

8640623v2

Criado por [t0109397](#), versão 2 por [t0109397](#) em 04/04/2022 14:02:48.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## CERTIDÃO Nº 8640722 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

**CERTIFICO** que, entre os dias 31 de março e 1º de abril de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; José Mauro Catta Preta Leal, Marco Aurelio Ferenzini; Juliana Campos Horta, e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a Alteração da Resolução nº 777, de 16 de setembro de 2014 que "Determina a instalação de vara na Comarca de Tupaciguara e dá outras providências.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.067234-9/000 (SEI nº 0394893-38.2021.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que o Des. José Mauro Catta Preta Leal, absteve-se de votar. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 04/04/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8640722** e o código CRC **3860688D**.

0394893-38.2021.8.13.0000

8640722v3

Criado por [t0109397](#), versão 3 por [t0109397](#) em 04/04/2022 14:10:14.

**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

**CERTIDÃO Nº 8641151 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ**

**CERTIFICO** que, entre os dias 31 de março e 1º de abril de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; José Mauro Catta Preta Leal, Marco Aurelio Ferenzini; Juliana Campos Horta, e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a Alteração da Resolução nº 777, de 16 de setembro de 2014 que "Determina a instalação de vara na Comarca de Campos Gerais.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.066613-5/000** (SEI nº **0087855-48.2021.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que o Des. José Mauro Catta Preta Leal, absteve-se de votar. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, em 04/04/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8641151** e o código CRC **69EBB094**.

0087855-48.2021.8.13.0000

8641151v3

Criado por **t0109397**, versão 3 por **t0109397** em 04/04/2022 14:23:10.